



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo candidato nomeado Lucas Kaue Marinho Goedert, bem como as previsões do art. 29 e parágrafo único, da Resolução TSE n. 23.724/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do candidato **LUCAS KAUE MARINHO GOEDERT**, efetivada pela Portaria Presidência TRE n. 122/2025, publicada no Diário Oficial da União n. 116, Seção 2, pág. 68, de 24 de junho de 2025, em virtude do deferimento de seu requerimento de desistência temporária no aludido certame, conforme a previsão contida no art. 29 e parágrafo único, da Resolução TSE n. 23.724/2023.

Art. 2º. Reposicionar o candidato mencionado no artigo 1º no último lugar da relação de aprovados no Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, para este Tribunal, no referido cargo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JUNIOR ALBERTO**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Rio Branco, 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790104** e o código CRC **3AC6C826**.

0001186-10.2025.6.01.8000

0790104v3